

GILMAR LONGO DA ROCHA - ADMINISTRADOR JUDICIAL



Garantia Consultoria

RUA DA GLORIA, 314, CJ 63 - CENTRO CÍVICO, CURITIBA - PR.

80.030-060 - TEL 41 3253 0900

www.garantiaconsultoria.com.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DE PINHAIS - PARANÁ.**

Autos nº 1658/2004

**MASSA FALIDA DE BIOPLAST INDÚSTRIA
DE PLÁSTICOS E COSMÉTICOS LTDA.,** devidamente representada por seu
Sindico Gilmar Longo da Rocha, comparece respeitosamente à presença de
Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

A título de complemento da manifestação retro,
informa-se que os endereços das sociedades atingidas pela extensão dos efeitos
da falência são:

- Rua Cassiano Ricardo, 1248 - Vargem Grande - Pinhais -PR - CEP 83305-120**
- Rua Pe. Paulo Canelles, 65 - Sta Cândida - Curitiba - CEP 82720-350**
- Rua José Nogarolli, 490 - Mercês - Curitiba - CEP 80710-580**

Se quando do cumprimento do referido mandado
de verificação, for constatada que as sociedades atingidas pela extensão dos
efeitos da falência estão de fato localizadas nestes endereços, requer-se pela
conversão do mesmo em mandado de arrecadação, conferindo ao Sr. Oficial de
Justiça o disposto nos artigos 172 §2º e 662 do Código de Processo Civil.

**Termos em que,
Pede e espera o Deferimento.**

Curitiba, 10 de junho de 2.010.

GILMAR LONGO DA ROCHA
Sindico

